



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 596/2023

Ficam Aprovadas as Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2020;

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, a Sra. Vera Lúcia Costa, votada na Sessão Ordinária do dia **05 de junho de 2023**, com a seguinte votação:

07 (sete) votos pela aprovação do Parecer - Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira e Vitor José de Moraes Saraiva.

03 (três) votos pela Rejeição do Parecer - Vereadores: Aroldo Montoni Ferreira, Valmir Santiago e Wanderley de Moraes Faria.

A Vereadora Maria Lúcia das Dores não estava presente para a votação do Parecer: Motivo de Doença.

Aprovado por 07 (sete) votos o Parecer Prévio TC-00004/2023-9 – 1ª Câmara. Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2020.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;
Guaçuí-ES., 07 de junho de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí